



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO RELATIVO AO PROCESSO 064/2022 -
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE 016/2022 - CREDENCIAMENTO 005/2022

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Buenópolis-MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA o julgamento procedido pela Presidente CLP juntamente com os membros da CPL, licitante **CLINICA PEDIATRICA QUERUBIM LTDA**, foi declarado HABILITADA por apresentar toda a documentação exigida, dentro do prazo de validade e estar de acordo com os preços determinado no edital INEXIGIBILIDADE 016/2022 - CREDENCIAMENTO 005/2022 para prestação de serviços na área de saúde na especialidade de pediatria.

Buenópolis/MG, 24 de agosto de 2022.

Célio Santana
Prefeito Municipal

Certifico que o (a) pre ente <u>Ratificação</u>	
Foi publicado (a) median afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003, e com o Artigo 6 Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações	
Buenópolis/MG	<u>24</u> de <u>08</u> de <u>2022</u>
<u>Adriana Soares da Silva</u> Responsável	